



**CAMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 11 - LEI 14.133/21**

**Processo Administrativo nº 011/2025**

**Execução**

<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>		<b>Emissão: 16/06/2025</b>
<b>Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)</b>	1100 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA / 1101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA	
<b>Responsável pela Demanda</b>	LEANDRO DE MENDONÇA LEMOS	
<b>Matrícula / CPF</b>	20241813193 / 059.768.904-07	
<b>Email</b>		
<b>Telefone</b>		

<b>2. OBJETO</b>
Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.
<b>Destinação:</b>
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b>
Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

<b>3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>
Em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e com base nas Leis nº 12.232/2010, 12.349/2010 e Lei nº 9.610/1998, elaboramos o presente Termo de Referência, visando a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda por meio de Procedimento Licitatório.
2.2 - A comunicação do Poder Legislativo Municipal baseia-se nos princípios de que é direito da população ser informada e é dever da Administração Pública informar. Essa comunicação deve vincular-se a objetivos sociais de interesse público e sempre assumir caráter educativo, informativo ou de orientação social.
2.3 - É por meio da comunicação do Poder Legislativo que as pessoas são informadas dos seus direitos e deveres, das ações legislativas e dos benefícios dessas ações. Nesse sentido, a comunicação cumpre importante função institucional de fortalecer a cidadania. A Comunicação Social deve dar visibilidade aos programas, as ações e aos projetos do Poder Legislativo Municipal, proporcionando coerência com os eixos estratégicos prioritários: o desenvolvimento social com equidade, com prioridade para saúde e educação, com a produção de bens e serviços que assegurem uma melhor repartição do crescimento entre os diferentes segmentos da população, mediante a geração de oportunidades de trabalho e distribuição da renda.
2.4 - Portanto, deve-se buscar uma unidade na divulgação das ações de todo o Poder Legislativo Municipal, conferindo-lhe identidade com respeito às singularidades e atribuições de cada um dos órgãos.

<b>4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO</b>
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
694	<b>Nome:</b> SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA <b>Especificação:</b> CATSERV 892 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SV	1,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	1101 - CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Ação Orçamentária	2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SubElemento de Despesa	33903968 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	15/09/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
<b>Legenda:</b> * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
05291685450	MIQUEIAS WILLAME DE ALMEIDA GONÇALVES CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E GESTAO DE CONTRATOS		Titular Gestor	15/09/2025
70799542407	JOSE LUCAS MARINHO DA SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE		Titular Fiscal	15/09/2025
<p><b>Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.</b></p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante</p>				

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
<p>1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.</p> <p>2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável</p>